



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

Edital nº25 /2017

Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada;-----
Faz saber que os serviços municipais se encontram encerrados no dia 17 de abril de 2017, conforme despacho de 10 de abril, que determina tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal, proferido ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do nº 2 do artº 35º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro. -----

E para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

E eu, *Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho* Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho, Técnica Superior o subscrevi.-----

-----Mealhada, 10 de abril de 2017.-----

O Presidente da Câmara

(Rui Manuel Leal Marqueiro)



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO Nº7 /2017

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, determino que seja concedida tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Mealhada, no dia 17 de abril de 2017, atendendo à tradição concelhia da Visita Pascal.

Determino ainda, que sejam assegurados os serviços de piquete de águas e saneamento, recolha de resíduos sólidos e cemitério.

Deve ser dado conhecimento do presente Despacho a todos os Chefe de Divisão, de Setor e Diretor do Agrupamento de Escolas.

Publique-se edital para conhecimento

Mealhada, 10 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara

(Dr. Rui Manuel Leal Marqueiro)